

AGRAVAMENTO DO QUADRO DE CONCENTRAÇÃO DA TERRA NO BRASIL?

Gerson Teixeira

Ex-presidente da Associação Brasileira de Reforma Agrária – ABRA

gersonteixeira@terra.com.br

CONSIDERAÇÕES GERAIS

Desde as suas origens, notadamente com o **regime de Sesmarias** e com a **Lei de Terras** de setembro de 1850, a concentração da propriedade fundiária no Brasil foi ampliada e consolidada como marca ao que parece indissolúvel da nossa história. Tanto que o século XXI iniciou com a notícia do IBGE sobre a imutabilidade, nos vinte anos até 2006, dos níveis da concentração da terra no país, conforme apurado pelo último Censo Agropecuário.

Os fatores relacionados à frouxidão dos controles e dos marcos regulatórios sobre o acesso à terra representam o padrão institucional brasileiro graças ao qual foram se constituindo e consolidando a assimetria e demais anomalias na estrutura de posse e uso da terra no Brasil.

Graças a essa marca, fruto da forte influência política das classes dos grandes proprietários rurais, se mantém no Brasil o anacronismo das Leis e normas brasileiras pelo qual são admitidas permissividades descabidas a exemplo da possibilidade concreta do acesso *sem limites* à propriedade fundiária. Isto, em que pese aparentes vedações ou limites presentes na Constituição de 1988. Contudo, originariamente sem eficácia ou não implementadas. No primeiro caso, por conta dos efeitos de outros dispositivos conflitantes no próprio Estatuto Federal, ou por reinterpretações judiciais; no segundo, por razões até grotescas. Dentre estas, cite-se o discurso utilizado para justificar o não cumprimento do art. 51, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (C.F/1988), vinculado ao disposto no art. 49, XVII, da CF de 1988, que fixa a aprovação prévia pelo Congresso Nacional, da alienação ou concessão de terras públicas com área superior a dois mil e quinhentos hectares. Pelo referido dispositivo foi definida a revisão, *“...pelo Congresso Nacional, através de Comissão mista, nos três anos a contar da data da promulgação da Constituição, todas as doações, vendas e concessões de terras públicas com área superior a três mil hectares, realizadas no período de 1º de janeiro de 1962 a 31 de dezembro de 1987.”*

Instalada e executada a CPMI, a pretendida revisão, sem qualquer resultado, levou o Relator ao seguinte desabafo, no seu Relatório: *“Não há, portanto, como fugir à triste conclusão com que fechamos este Relatório, qual seja, a de que, sem o necessário aparelhamento do Congresso para cumprimento de missões de tal porte, estaremos condenados ao sentimento de frustração, inevitável a todos quantos para cá vierem imbuídos pelo ideal de bem servir.”*¹

¹ Fonte: Resposta da Secretaria do Congresso Nacional à solicitação interna de informações sobre o tema por parte do Deputado Federal Beto Faro (PT/PA).

Outra restrição legal aparente à posse ilimitada da terra no Brasil reside na condição imposta pelo art. 5º, XXIII, da Constituição. Pelo texto deste dispositivo, o direito de propriedade está condicionado ao cumprimento da função social. Todavia, o art. 185 do mesmo Estatuto Federal, na prática, revoga tal condição quando torna a propriedade produtiva imune à desapropriação. Ou seja, sendo produtiva, condição bastante fácil de caracterização no Brasil², a grande propriedade pode descumprir os demais graus e requisitos para o cumprimento da função social e, ainda assim, estará imune à desapropriação³.

No contexto do ambiente institucional acima, o INCRA, por meio das Estatísticas Cadastrais de 2010, detectou indícios de agravamento, nos últimos anos, do quadro de concentração da terra no Brasil, marcadamente na região Norte. Ou, para ser mais preciso: na Amazônia, o território de expansão do agronegócio.

Essa possibilidade está retratada no confronto desses dados com os seus equivalentes de 2003.

O presente texto está focado para efetuar essa análise com o concurso de parte dos dados das Estatísticas Cadastrais do INCRA, objetivando aferir os indícios desse processo. Nesses termos, o documento não é definitivo. Serão necessários estudos cientificamente mais criteriosos para o diagnóstico final a respeito por conta, entre outros procedimentos, da necessidade de maior crítica e depuração de eventuais desvios da fonte dos dados.

Considere-se, em especial, o caráter declaratório do Cadastro do INCRA, o que, no caso do Norte (ou da Amazônia), pode ter estimulado “corrida declaratória” nos últimos anos pelas expectativas geradas pelas ações (ou promessas) federais de regularização fundiária na região.

A propósito, conforme se previa, ressalvadas as controvérsias políticas do ‘Programa Terra Legal’, este não tem logrado eficácia até o momento por uma razão simples, afora as de natureza operacionais e de gestão: o instrumento pretende referendar posses sem litígio (mansas e pacíficas) em uma realidade fundiária forjada nos conflitos e desvios em todos os níveis.

Está admitido, pois, o caráter exploratório deste texto. Porém, é mais que tangível a possibilidade de um movimento de aprofundamento da concentração da posse da terra no Brasil, mais precisamente no Norte/Amazônia.

Os dados do INCRA mostram consistência com o inegável potencial impactante sobre a estrutura fundiária da Amazônia, no caso, de fatores internos e externos que adquiriram relevo desde a década passada. Em um ambiente de flancos regulatórios, provavelmente esses fatores

² Os parâmetros referenciais da mensuração do Grau de Utilização – GU, e do Grau de Eficiência das Explorações – GEE, têm como base os dados da agropecuária brasileira de 1975. Ou seja, no Brasil, a grande propriedade produtiva é assim classificada, hoje, quando observa os índices de rendimentos agropecuários de 35 anos atrás.

³ Pelo art. 186, da C.F, a função social é cumprida quando a propriedade rural atende, simultaneamente, segundo critérios e graus de exigência estabelecidos em lei, aos seguintes requisitos: I - aproveitamento racional e adequado; II - utilização adequada dos recursos naturais disponíveis e preservação do meio ambiente; III - observância das disposições que regulam as relações de trabalho; IV - exploração que favoreça o bem-estar dos proprietários e dos trabalhadores.

vêm, de fato, provocando expressivo fenômeno de **corrida pela terra e pelos bens ambientais** no Brasil e, mais especificamente, na Amazônia.

Entre tais fatores, destacamos a “opção brasileira”, reforçada nos anos recentes, pela transformação do país em um grande protagonista no comércio internacional de *commodities* minerais e agrícolas, incluindo os agrocombustíveis.

No caso do setor agrícola, integra as medidas nessa direção, o expressivo reforço às políticas de estímulos creditícios, tributários e fiscais para a agricultura produtivista; os incentivos para a atração de capital externo para segmentos nobres do agronegócio; e os estímulos para a criação de empresas brasileiras de ‘classe mundial’. Vale sublinhar, ainda, as medidas institucionais, efetivadas ou, em curso, nas esferas fundiária e ambiental, visando a remoção de constrangimentos estruturais para a expansão da grande exploração agrícola.

Ao mesmo tempo, e associadamente, incitam, também, o referido processo, as repercussões fundiárias da procura de terras no país pelo capital externo, movida: (i) pela aposta no mercado global do etanol; (ii) para os investimentos das “papeleiras”; (iii) pelo estado de vulnerabilidade da oferta alimentar, por conta de sistemáticas quebras de safra em todo o mundo provavelmente já refletindo os efeitos das mudanças climáticas; e (iv) pelas apostas na atratividade dos instrumentos de mercado decorrentes dos acordos no âmbito da COP do Clima.

Não é possível estimar, com confiabilidade, a escala desse recente movimento de ‘tomada de terras’ no Brasil, pelo capital estrangeiro, em função do descontrole e liberalidade dominante, em parte contidos em 2010 por Parecer da AGU, acolhido pelo Presidente Lula.

O texto disponibiliza um sumário comparativo nacional das duas posições consideradas das Estatísticas Cadastrais com o auxílio de algumas das suas variáveis mais comuns. Em seguida, expomos Tabelas com comentários sobre os respectivos dados, por região do país. Por último, apresentamos uma Tabela (anexo), com os dados gerais por Unidade Federada para 2003 e 2010, sem qualquer análise, mas com a inclusão de uma série de variáveis que permitem os respectivos exercícios comparativos.

ASPECTOS METODOLÓGICOS

A base do Sistema Nacional de Cadastro Rural – SNCR envolve as informações cadastrais coletadas, declaradas pelo detentor do imóvel rural e/ou seu representante legal, no último Recadastramento realizado pelo INCRA, em 1992, e pela manutenção cadastral feita com base nos pedidos de atualização cadastral efetuados durante os anos posteriores. No caso, as atualizações de outubro de 2003, e de 26 de janeiro de 2010.

Do tratamento da base de dados do cadastro de imóveis rurais, a opção foi a de restringir a abordagem via a utilização das categorias de classificação fundiária que orientam as políticas agrárias, a saber: minifúndio, pequena propriedade, média propriedade e grande propriedade⁴.

O minifúndio foi instituído no Inciso IV, do art. 4º, da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964 e definido no art. 22, inciso I, do Decreto nº 84.685/1980, como o imóvel rural de área inferior a um módulo fiscal⁵.

A pequena propriedade encontra-se definida no Inciso II, do art. 4º, da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, como o imóvel rural com área entre 1 e 4 módulos fiscais. A média propriedade, conceituada no Inciso III, do art. 4º, da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, é o imóvel rural com área superior a 4 módulos fiscais e até 15 módulos fiscais. A mencionada legislação omitiu a definição da grande propriedade, a qual, no entanto, passou a ser tida na prática das políticas agrárias como o imóvel rural com área superior a 15 módulos fiscais.

Procuramos sintetizar as informações específicas sobre a estrutura fundiária, agregando-as pelas seguintes variáveis:

- O número e área dos imóveis rurais por cada uma das categorias antes colocadas;
- No caso da grande propriedade, desagregamos as informações apresentando os dados sobre a 'propriedade produtiva'. Isto, com o propósito de demonstrar a evolução dos seus níveis de utilização produtiva, ou do grau de ociosidade.

Foram excluídos do banco de dados gerado, os imóveis "não classificados", em decorrência do art. 7º da Lei nº 8.629/93, pois usam dessa prerrogativa, por estarem sendo objeto de implantação de projeto técnico. Por razões óbvias, também não foram incluídos os 'imóveis inconsistentes', à medida que registraram incorreções constatadas nas informações básicas da Declaração de Cadastro apresentada.

⁴ As Estatísticas Cadastrais também disponibilizam as informações por classes de área em hectares e em módulos fiscais. E, no caso da base de dados de 2010, oferecem essas informações desagregadas, ou agregadamente pelas três esferas da federação, Amazônia Legal, grandes regiões, etc.

⁵ O módulo fiscal, criado originalmente para fins tributários. Está definido no § 2º, do art. 50 da Lei 4.504, de 30 de novembro de 1964, com as alterações introduzidas pela Lei 6.746, de 10 de dezembro de 1979, regulamentada pelo Decreto nº 84.685, de 06 de maio de 1980. Diz o mencionado dispositivo do Art. 50: "O Módulo Fiscal de cada Município, expresso em hectares, será determinado levando-se em conta os seguintes fatores:

a) o tipo de exploração predominante no Município:

I - hortifrutigranjeira;

II - cultura permanente;

III - cultura temporária;

IV - pecuária;

V - florestal;

b) a renda obtida no tipo de exploração predominante;

c) outras explorações existentes no Município que, embora não predominantes, sejam expressivas em função da renda ou da área utilizada;

d) o conceito de "propriedade familiar", definido no item II do artigo 4º desta Lei.

Posteriormente, com a edição da Lei nº 8.629, de 25/02/1993, o Módulo Fiscal passou a ser utilizado para a classificação fundiária do imóvel, quanto ao tamanho da propriedade, conforme definido no artigo 4º da referida Lei.

O QUADRO COMPARATIVO DA ESTRUTURA FUNDIÁRIA NO BRASIL – 2003/2010

Conforme colocado, desconsideramos, nas estatísticas do INCRA, os imóveis não classificados, e os inconsistentes, cujas áreas totais no Brasil somam cerca de 3.5 milhões de hectares no caso da atualização de 2010. Portanto, consideramos para o confronto proposto, os imóveis classificados pelo próprio INCRA, e conforme a legislação, nas categorias de minifúndio, pequena, média, grande propriedade e grande produtiva.

Vale esclarecer que, para a grande propriedade produtiva, o indicador utilizado de participação da área, diversamente das demais categorias, está relacionado à área da grande propriedade, e não à área total dos imóveis.

Feitos esses esclarecimentos, a Tabela 1 apresenta a posição agregada nacional para as categorias acima, nas posições de 2003 e 2010:

**Tabela 1 - Brasil – Imóveis Rurais: Número e Área
2003 e 2010**

Categoria	2010		2003	
	Nº de imóveis registrados	Área-Ha	Nº de imóveis registrados	Área-Ha
Minifúndio	3.318.077	46.684.657	2.736.052	38.973.371
Pequena Propriedade	1.338.300	88.789.805	1.142.924	74.194.228
Média Propriedade	380.584	113.879.540	297.220	88.100.418
Grande Propriedade	130.515	318.904.739	112.463	214.843.868
Grande Produtiva	61.282	90.396.229	54.132	81.069.065
TOTAL	5.167.476	568.258.741	4.288.672	416.112.784

Tabela 1-A – Indicadores comparativos

Categoria	Participação área-2003	Participação área-2010	Varição part.área	Varição área
Minifúndio	9,4%	8,2%	-12,3%	19,8%
Pequena Propriedade	17,8%	15,6%	-12,4%	19,7%
Média Propriedade	21,2%	20,0%	-5,3%	29,3%
Grande Propriedade	51,6%	56,1%	8,7%	48,4%
Grande Produtiva*	37,7%	28,3%	-24,9%	11,5%

*Refere-se à participação nas respectivas áreas totais das grandes propriedades

Das tabelas acima, são possíveis conclusões como:

- ❖ O número de imóveis rurais cresceu de 4.288.672, em 2003, para 5.167.476, em 2010, e as respectivas áreas cadastradas, de 416.112.784 hectares, para 568.258.741 hectares (36.5%);
- ❖ As áreas de todas as categorias apresentaram variação positiva, sendo as grandes propriedades as que apresentaram o maior incremento: 48.4%. Taxa que resultou da incorporação adicional, por essa categoria, de 104 milhões de hectares, dos quais, 73 milhões de hectares, ou 70%, na região Norte. Ao se considerar o território da Amazônia Legal (neste

caso incluindo inadequadamente, para simplificação, todo o estado do Maranhão), conclui-se que praticamente a área ampliada das grandes propriedades, de 2003 a 2010, ocorreu naquela região, conforme demonstramos na sequência;

- ❖ Esse acréscimo de área das grandes propriedades correspondeu a 68% do acréscimo geral das áreas dos imóveis rurais no período, de 152 milhões de hectares;
- ❖ Com os resultados acima, em 2010, as grandes propriedades passaram a deter 56.1% da área total dos imóveis contra 51.6% em 2003;
- ❖ As demais categorias sofreram redução na participação das áreas respectivas nas áreas totais:
 - Minifúndio: de 9.4%, para 8.2%;
 - Pequena: de 17.8%, para 15.6%;
 - Média: de 21.2%, para 20%;
- ❖ Já a participação das áreas produtivas das grandes propriedades declinou de 37.7% em 2003, para 28.3%, fato obviamente sugestivo do aumento relativo do grau de ociosidade nos grandes imóveis;

O QUADRO POR REGIÃO

Região Norte – Com base na Tabela 2, assim resumimos as alterações de 2003 para 2010:

- ❖ A área total cadastrada experimentou aumento expressivo de 90.5% no período. Portanto, praticamente dobrou, de 2003 a 2010;
- ❖ Grandes propriedades: crescimento da área, de 133%, passando de 54.8 milhões de hectares em 2003, para 127.8 milhões de hectares;
- ❖ Médias propriedades: ampliação da área, em 33% (4.6 milhões de hectares);
- ❖ Pequenas: aumento de 2 milhões de hectares;
- ❖ Minifúndios: aumento de 1.2 milhão de hectares;
- ❖ No entanto, ainda que tenha ocorrido a expansão absoluta de áreas para todas as categorias, quando se considera a participação da área de cada uma delas, em relação às áreas totais dos imóveis rurais, somente as grandes propriedades tiveram incremento. Representavam 61% das áreas em 2003 e passaram para 75% em 2010. As demais tiveram as seguintes reduções:
 - Minifúndio: de 8.4% para 5.1%;
 - Pequena Propriedade: de 15% para 9%;
 - Média Propriedade: de 15.5% para 11%;
- ❖ Na Amazônia (incluindo todo o MA), a área cadastrada aumentou de 177 milhões de hectares para 284 milhões de hectares (107 milhões ha, ou 61%);

- ❖ Dos 107 milhões ha ampliados, 90 milhões, o equivalente a 84% dessa expansão de área, se deu na categoria das grandes propriedades;
- ❖ Considerando a participação de área de cada categoria com as respectivas áreas totais dos imóveis em 2003 e 2010, o quadro é o seguinte:
 - Minifúndios: participação caiu de 8.2% para 4.6%;
 - Pequenas propriedades: detinham 12.8% da área e declinaram para 9.8%;
 - Médias propriedades: de 18% em 2003 passou para 14.7% em 2010;
 - Grandes propriedades: a única categoria que teve incremento na participação na área, subindo de 63% para 71%;

**Tabela 2 – Região Norte – Imóveis Rurais: Número e Área
2003 e 2010**

	2010		2003		Variação da área
Nº IMÓVEIS - TOTAL	408.482		344.990		
ÁREA TOTAL	170.361.080		89.439.467		
Categoria	Nº	Área-Ha	Nº	Área-Ha	
Minifúndio	228.561	8.684.039	194.848	7.506.520	15,7%
Pequena Propriedade	126.755	15.484.276	109.572	13.332.735	16,1%
Média Propriedade	32.938	18.436.935	25.071	13.847.605	33,1%
Grande Propriedade	20.228	127.755.830	15.499	54.752.609	133,3%
Grande Produtiva	3.776	11.460.965	2.886	9.229.170	24,2%

Região Nordeste - com Base na Tabela 3, assim resumimos o quadro no NE:

- ❖ A área total cadastrada aumentou 30% no período;
- ❖ A categoria que teve maior ganho de área foi a grande propriedade: 37% seguida pela média, com 36%;
- ❖ A participação da área produtiva sobre a área das grandes diminuiu de 21% para 17%;
- ❖ Em relação à variação ocorrida na participação das áreas de cada categoria nas respectivas áreas totais, o quadro foi o seguinte:
 - Minifúndio: queda de 16% para 14.7%;
 - Pequena Propriedade: queda de 24% para 22%;
 - Média: aumento de 23% para 24%;
 - Grande: aumento de 37% para 39%;
- ❖ A área produtiva das grandes propriedades foi reduzida de 21% para 17%;

**Tabela 3 – Região Nordeste – Imóveis Rurais: Número e Área
2003 e 2010**

	2010		2003		Variação da área
Nº IMÓVEIS - TOTAL	1.440.404		1.206.936		
ÁREA TOTAL	109.889.860		84.410.543		
Categoria	Nº	Área-Ha	Nº	Área-Ha	
Minifúndio	1.095.651	16.127.817	925.584	13.741.872	17,4%
Pequena Propriedade	251.744	24.424.822	210.743	19.982.682	22,2%
Média Propriedade	73.012	26.483.500	53.954	19.433.685	36,3%
Grande Propriedade	19.997	42.853.720	16.655	31.252.305	37,1%
Grande Produtiva	4.715	7.288.770	4.450	6.502.432	12,1%

Região Sudeste

- ❖ Nessa região, o crescimento das áreas de médias e pequenas propriedades (24.5% e 18.6%), bem acima ao das grandes (6.6%), teria constituído fato positivo na direção de uma maior simetria fundiária, não fosse o incremento significativo das áreas de minifúndios (24.2%);
- ❖ Quando se coteja a participação das áreas de cada categoria nas áreas totais dos imóveis rurais nos anos correspondentes, tem-se que a pequena se manteve estável (25%); a média cresceu de 28% para 30%; os minifúndios, de 10.7% para 11.4%; e as grandes tiveram redução de 35.6% para 32.6%;
- ❖ A área total produtiva das grandes propriedades que correspondia a 58.8% da área total das grandes em 2003, caiu para 54.5% em 2010 (Tabela 4):

**Tabela 4 – Região Sudeste – Imóveis Rurais: Número e Área
2003 e 2010**

	2.010		2.003		Variação da área
Nº IMÓVEIS - TOTAL	1.405.368		1.157.464		
ÁREA TOTAL	79.804.311		68.438.914		
Categoria	Nº	Área-Ha	Nº	Área-Ha	
Minifúndio	861.484	9.136.500	690.939	7.353.785	24,2%
Pequena Propriedade	393.510	20.431.513	340.752	17.231.108	18,6%
Média Propriedade	121.950	24.250.928	99.589	19.478.387	24,5%
Grande Propriedade	28.424	25.985.370	26.197	24.375.634	6,6%
Grande Produtiva	16.522	14.165.274	15.786	14.324.085	-1,1%

Região Sul - com base na Tabela 5, destacamos no quadro o Sul:

- ❖ A área cadastrada dos imóveis rurais cresceu 24% no período;
- ❖ A média propriedade foi a categoria que teve a maior expansão de área (36%), seguida da grande, 23%. Em seguida, o minifúndio cuja área cresceu 20%. O crescimento de área das pequenas foi de 18%;
- ❖ A fração produtiva das grandes propriedades cresceu de 57.3% para 68.5%;

- ❖ Em termos de participação da área de cada categoria nas áreas totais dos imóveis, houve a manutenção dos minifúndios (17%) e das grandes (33%); uma sensível redução das pequenas (de 30% para 29%); e a discreta ampliação das médias (de 20% para 22%);

**Tabela 5 – Região Sul – Imóveis Rurais: Número e Área
2003 e 2010**

	2010		2003		Variação da área
N. IMÓVEIS - TOTAL	1.497.166		1.244.551		
ÁREA TOTAL	51.286.344		41.434.773		
Categoria	Nº	Área-Ha	Nº	Área-Ha	
Minifúndio	962.490	8.471.569	794.486	7.050.528	20,2%
Pequena Propriedade	437.638	14.752.607	377.051	12.490.165	18,1%
Média Propriedade	75.032	11.292.578	55.529	8.285.500	36,3%
Grande Propriedade	22.006	16.769.590	17.485	13.608.580	23,2%
Grande Produtiva	14.867	11.480.675	12.072	9.820.050	16,9%

Região Centro-Oeste – alguns pontos a destacar:

- ❖ Crescimento da área cadastrada: 18.5%;
- ❖ Todas as categorias incorporaram área; a média principalmente (36.3%); grande (23.2%); grande produtiva (47.3%); pequena (18.1%) e minifúndio (20.2%);
- ❖ As grandes controlam 67.3% da área total dos imóveis rurais da região (Tabela 6):

**Tabela 6 – Região Centro-Oeste – Imóveis Rurais: Número e Área
2003 e 2010**

	2010		2003		Variação da área
N. IMÓVEIS	416.056		334.718		
ÁREA	156.917.146		132.388.187		
Categoria	Nº	Área-Ha	Nº	Área-Ha	
Minifúndio	169.891	4.264.733	130.195	3.320.669	28,4%
Pequena Propriedade	128.653	13.696.587	104.819	11.157.539	22,8%
Média Propriedade	77.652	33.415.599	63.077	27.055.241	23,5%
Grande Propriedade	39.860	105.540.227	36.627	90.854.740	16,2%
Grande Produtiva	21.402	46.000.545	18.938	41.193.328	11,7%

ANEXO – Unidades Federadas - Imóveis Rurais: Número e Área
2003 e 2010

ACRE

Categoria	2003				2010			
	Nº Imóveis	Área - há	Nº Imóveis/Nº Total	Área/Área total	Nº Imóveis	Área - há	Nº Imóveis/Nº Total	Área/Área total
Grande produtiva	63	322.666	14,2%	11,6%	72	523.285	12,3%	8,5%
Grande propriedade	444	2.787.398	2,2%	67,1%	583	6.183.554	2,4%	78,9%
Média propriedade	321	243.583	1,6%	5,9%	429	317.937	1,8%	4,1%
Minifúndio	16.197	785.126	81,1%	18,9%	20.267	970.399	82,8%	12,4%
Pequena propriedade	3.013	339.073	15,1%	8,2%	3.194	368.920	13,1%	4,7%
Total	19.975	4.155.180			24.473	7.840.810		

ALAGOAS

Categoria	2003				2010			
	Nº Imóveis	Área - há	Nº Imóveis/Nº Total	Área/Área total	Nº Imóveis	Área - há	Nº Imóveis/Nº Total	Área/Área total
Grande produtiva	395	265.621	56,5%	54,2%	403	262.709	53,8%	51,8%
Grande propriedade	699	490.070	1,7%	35,4%	749	507.125	1,7%	32,8%
Média propriedade	1.685	316.095	4,1%	22,8%	2.178	393.904	4,9%	25,5%
Minifúndio	33.688	308.988	82,6%	22,3%	36.082	333.359	81,2%	21,6%
Pequena propriedade	4.690	269.803	11,5%	19,5%	5.433	311.652	12,2%	20,2%
Total	40.762	1.384.956			44.442	1.546.039		

AMAZONAS

Categoria	2003				2010			
	Nº Imóveis	Área - há	Nº Imóveis/Nº Total	Área/Área total	Nº Imóveis	Área - há	Nº Imóveis/Nº Total	Área/Área total
Grande produtiva	20	58.476	2,2%	0,8%	368	862.018	20,8%	3,3%
Grande propriedade	889	7.289.983	1,6%	65,6%	1.768	25.881.708	2,8%	84,3%
Média propriedade	1.868	946.551	3,3%	8,5%	2.809	1.627.724	4,4%	5,3%
Minifúndio	43.008	1.441.721	75,4%	13,0%	46.876	1.597.516	73,4%	5,2%
Pequena propriedade	11.260	1.442.647	19,7%	13,0%	12.390	1.591.865	19,4%	5,2%
Total	57.025	11.120.902			63.843	30.698.813		

2003					2010			
Categoria	Nº Imóveis	Área - há	Nº Imóveis/Nº Total	Área/Área total	Nº Imóveis	Área - há	Nº Imóveis/Nº Total	Área/Área total
AMAPÁ								
2003					2010			
Grande produtiva	14	39.161	7,4%	9,3%	15	40.494	6,6%	1,9%
Grande propriedade	188	423.260	3,0%	31,0%	228	2.087.909	2,4%	68,3%
Média propriedade	666	300.278	10,7%	22,0%	682	310.130	7,1%	10,1%
Minifúndio	2.905	97.248	46,6%	7,1%	3.101	105.948	32,2%	3,5%
Pequena propriedade	5.476	543.710	87,8%	39,8%	5.619	552.993	58,3%	18,1%
Total	9.235	1.364.497			9.630	3.056.980		
BAHIA								
2003					2010			
Grande produtiva	1.796	2.881.957	26,4%	22,4%	2.287	3.910.332	26,4%	22,0%
Grande propriedade	6.815	12.847.372	1,4%	41,6%	8.662	17.789.194	1,5%	43,7%
Média propriedade	20.135	6.792.158	4,2%	22,0%	27.660	9.541.742	4,9%	23,5%
Minifúndio	378.930	5.146.482	79,3%	16,7%	438.928	5.905.019	78,2%	14,5%
Pequena propriedade	71.947	6.090.474	15,1%	19,7%	85.808	7.450.518	15,3%	18,3%
Total	477.827	30.876.485			561.058	40.686.473		
CEARÁ								
2003					2010			
Grande produtiva	346	511.028	31,9%	33,7%	285	361.555	26,6%	24,5%
Grande propriedade	1.085	1.517.783	0,8%	18,5%	1.070	1.477.229	0,6%	16,0%
Média propriedade	6.059	2.108.624	4,6%	25,7%	7.722	2.620.582	4,6%	28,3%
Minifúndio	93.104	1.614.431	71,1%	19,7%	124.717	1.877.471	74,4%	20,3%
Pequena propriedade	30.750	2.969.868	23,5%	36,2%	34.024	3.271.124	20,3%	35,4%
Total	130.998	8.210.707			167.533	9.246.407		
DISTRITO FEDERAL								

2003					2010			
Categoria	Nº Imóveis	Área - há	Nº Imóveis/Nº Total	Área/Área total	Nº Imóveis	Área - há	Nº Imóveis/Nº Total	Área/Área total
2003					2010			
Grande produtiva	226	56.188	41,9%	33,3%	220	54.965	34,4%	22,7%
Grande propriedade	540	168.539	6,3%	70,7%	640	242.398	6,2%	74,0%
Média propriedade	897	35.332	10,4%	14,8%	1.167	45.311	11,3%	13,8%
Minifúndio	4.868	11.804	56,7%	5,0%	5.944	14.470	57,5%	4,4%
Pequena propriedade	2.280	22.612	26,6%	9,5%	2.579	25.408	25,0%	7,8%
Total	8.585	238.286			10.330	327.588		
ESPÍRITO SANTO								
2003					2010			
Grande produtiva	648	565.611	54,9%	64,4%	721	595.307	63,5%	44,2%
Grande propriedade	1.180	878.392	1,2%	22,6%	1.135	1.346.861	0,9%	27,6%
Média propriedade	7.115	1.062.162	7,5%	27,3%	8.033	1.182.919	6,5%	24,3%
Minifúndio	49.581	500.126	52,5%	12,9%	71.271	688.037	58,1%	14,1%
Pequena propriedade	36.581	1.443.550	38,7%	37,2%	42.254	1.653.801	34,4%	33,9%
Total	94.457	3.884.230			122.693	4.871.618		
GOIÁS								
2003					2010			
Grande produtiva	6.918	9.524.647	61,0%	59,0%	7.679	10.300.295	63,4%	60,5%
Grande propriedade	11.333	16.137.350	8,0%	54,4%	12.103	17.016.955	6,5%	50,1%
Média propriedade	28.807	8.480.208	20,3%	28,6%	35.448	10.451.078	19,2%	30,8%
Minifúndio	48.026	924.860	33,8%	3,1%	69.059	1.290.906	37,4%	3,8%
Pequena propriedade	53.744	4.101.181	37,9%	13,8%	68.199	5.193.355	36,9%	15,3%
Total	141.910	29.643.599			184.809	33.952.295		
MARANHÃO								
2003					2010			
Grande produtiva	526	1.317.589	18,2%	16,9%	527	1.393.761	14,9%	12,5%

2003					2010			
Categoria	Nº Imóveis	Área - há	Nº Imóveis/Nº Total	Área/Área total	Nº Imóveis	Área - há	Nº Imóveis/Nº Total	Área/Área total
Grande propriedade	2.898	7.799.788	3,3%	44,3%	3.532	11.147.748	2,9%	44,5%
Média propriedade	8.419	4.301.930	9,6%	24,5%	12.055	6.099.593	9,9%	24,4%
Minifúndio	48.471	1.602.998	55,1%	9,1%	65.233	2.158.523	53,7%	8,6%
Pequena propriedade	28.171	3.882.874	32,0%	22,1%	40.565	5.641.086	33,4%	22,5%
Total	87.959	17.587.589			121.385	25.046.951		
MINAS GERAIS								
2003					2010			
Grande produtiva	5.689	6.900.051	52,3%	50,6%	6.058	6.903.849	50,2%	47,9%
Grande propriedade	10.876	13.632.614	1,8%	32,7%	12.063	14.398.359	1,6%	28,8%
Média propriedade	48.546	12.472.736	7,9%	29,9%	63.258	16.305.400	8,2%	32,6%
Minifúndio	395.834	4.926.774	64,1%	11,8%	502.996	6.205.618	65,1%	12,4%
Pequena propriedade	162.210	10.715.012	26,3%	25,7%	194.057	13.150.991	25,1%	26,3%
Total	617.466	41.747.135			772.374	50.060.368		
MATO GROSSO DO SUL								
2003					2010			
Grande produtiva	8.080	19.740.916	74,7%	76,6%	9.033	20.586.078	80,1%	80,0%
Grande propriedade	10.822	25.759.484	15,7%	78,9%	11.283	25.737.200	14,4%	76,2%
Média propriedade	12.581	4.845.589	18,3%	14,8%	15.075	5.711.549	19,2%	16,9%
Minifúndio	28.820	523.615	41,8%	1,6%	33.322	602.151	42,4%	1,8%
Pequena propriedade	16.702	1.524.236	24,2%	4,7%	18.932	1.743.997	24,1%	5,2%
Total	68.925	32.652.924			78.612	33.794.898		
MATO GROSSO								
2003					2010			
Grande produtiva	3.714	11.871.577	26,7%	24,3%	4.470	15.059.207	28,2%	24,1%
Grande propriedade	13.932	48.789.367	12,1%	69,8%	15.834	62.543.674	11,1%	70,4%
Média propriedade	20.792	13.694.112	18,0%	19,6%	25.962	17.207.661	18,2%	19,4%

2003					2010			
Categoria	Nº Imóveis	Área - há	Nº Imóveis/Nº Total	Área/Área total	Nº Imóveis	Área - há	Nº Imóveis/Nº Total	Área/Área total
Minifúndio	48.481	1.860.390	42,0%	2,7%	61.566	2.357.206	43,3%	2,7%
Pequena propriedade	32.093	5.509.509	27,8%	7,9%	38.943	6.733.827	27,4%	7,6%
Total	115.298	69.853.378			142.305	88.842.367		
PARÁ								
2003					2010			
Grande produtiva	1.304	4.775.499	15,9%	15,9%	10.890	49.072.361	100,0%	100,0%
Grande propriedade	8.188	29.955.208	7,3%	75,8%	10.890	49.072.361	8,2%	80,4%
Média propriedade	6.503	3.485.530	5,8%	8,8%	8.930	4.902.127	6,7%	8,0%
Minifúndio	59.196	1.940.005	53,1%	4,9%	68.600	2.213.652,82	51,8%	3,6%
Pequena propriedade	37.658	4.133.033	33,8%	10,5%	44.092	4.850.205	33,3%	7,9%
Total	111.545	39.513.776			132.512	61.038.346		
PARAIBA								
2003					2010			
Grande produtiva	276	265.946	34,8%	34,2%	218	176.180,73	23,4%	15,0%
Grande propriedade	794	777.331	0,8%	21,9%	931	1173197,39	0,8%	26,3%
Média propriedade	3.042	849.262	3,0%	23,9%	4.127	1.116.738	3,6%	25,1%
Minifúndio	84.825	894.216	83,1%	25,2%	95.455	1.004.029,27	82,5%	22,5%
Pequena propriedade	13.396	1.027.308	13,1%	29,0%	15.208	1.163.770	13,1%	26,1%
Total	102.057	3.548.118			115.721	4.457.734		
PERNAMBUCO								
2003					2010			
Grande produtiva	594	506.863	46,6%	42,0%	431	288.543	32,7%	23,8%
Grande propriedade	1.276	1.207.914	0,9%	22,5%	1.318	1.210.937	0,8%	19,7%
Média propriedade	4.194	1.111.486	2,8%	20,7%	5.493	1.430.647	3,2%	23,3%
Minifúndio	122.183	1.423.468	82,0%	26,5%	140.358	1.653.338	82,0%	27,0%
Pequena propriedade	21.269	1.633.211	14,3%	30,4%	24.021	1.838.070	14,0%	30,0%

2003					2010			
Categoria	Nº Imóveis	Área - há	Nº Imóveis/Nº Total	Área/Área total	Nº Imóveis	Área - há	Nº Imóveis/Nº Total	Área/Área total
Total	148.922	5.376.079			171.190	6.132.992		
PIAUÍ								
2003					2010			
Grande produtiva	152	395.425	8,1%	7,6%	211	559.453	8,3%	6,8%
Grande propriedade	1.880	5.224.591	1,8%	41,1%	2.546	8.215.573	2,0%	47,0%
Média propriedade	6.215	2.793.148	5,8%	22,0%	8.478	3.864.790	6,8%	22,1%
Minifúndio	72.945	1.742.091	68,5%	13,7%	84.516	1.997.094,23	67,8%	11,4%
Pequena propriedade	25.437	2.961.746	23,9%	23,3%	29.079	3.409.129	23,3%	19,5%
Total	106.477	12.721.576			124.619	17.486.587		
PARANÁ								
2003					2010			
Grande produtiva	5.094	3.763.282	69,3%	69,0%	6.038	4.192.453	67,9%	65,1%
Grande propriedade	7.354	5.452.904	1,7%	35,0%	8.892	6.442.875	1,7%	34,7%
Média propriedade	23.992	3.268.578	5,5%	21,0%	31.141	4.245.097	6,1%	22,9%
Minifúndio	270.079	2.364.394	61,4%	15,2%	315.850	2.751.723,67	61,6%	14,8%
Pequena propriedade	138.235	4.494.542	31,4%	28,8%	156.664	5.133.843	30,6%	27,6%
Total	439.660	15.580.417			512.547	18.573.538		
RIO DE JANEIRO								
2003					2010			
Grande produtiva	1.120	618.561	62,2%	63,1%	1.147	570.324	58,8%	55,1%
Grande propriedade	1.801	980.929	2,5%	35,6%	1.951	1.035.049	2,2%	32,4%
Média propriedade	6.183	765.681	8,5%	27,8%	7.787	961.260	8,9%	30,1%
Minifúndio	43.647	291.009	59,8%	10,6%	52.194	352.818	60,0%	11,0%
Pequena propriedade	21.335	714.866	29,2%	26,0%	25.095	846.897	28,8%	26,5%
Total	72.966	2.752.486			87.027	3.196.023		

2003					2010			
Categoria	Nº Imóveis	Área - há	Nº Imóveis/Nº Total	Área/Área total	Nº Imóveis	Área - há	Nº Imóveis/Nº Total	Área/Área total
RIO GRANDE DO NORTE								
2003					2010			
Grande produtiva	216	249.385	28,1%	23,2%	207	240.063,22	26,7%	22,8%
Grande propriedade	770	1.074.022	1,6%	34,4%	775	1053751,6	1,4%	30,1%
Média propriedade	2.602	788.756	5,5%	25,2%	3.361	1.001.559	6,1%	28,6%
Minifúndio	34.914	521.478	73,6%	16,7%	40.480	594.321,17	73,6%	17,0%
Pequena propriedade	9.135	740.669	19,3%	23,7%	10.399	850.021	18,9%	24,3%
Total	47.421	3.124.924			55.015	3.499.653		
RONDÔNIA								
2003					2010			
Grande produtiva	194	518.134	15,5%	19,8%	282	684.459	16,7%	2,9%
Grande propriedade	1.253	2.610.899	1,9%	31,8%	1.691	23.783.648	2,0%	77,4%
Média propriedade	3.731	1.433.692	5,5%	17,5%	5.007	1.897.426	6,0%	6,2%
Minifúndio	35.869	1.403.681	53,3%	17,1%	45.493	1.737.710	54,3%	5,7%
Pequena propriedade	26.465	2.756.546	39,3%	33,6%	31.565	3.299.766	37,7%	10,7%
Total	67.318	8.204.817			83.756	30.718.551		
RORAIMA								
2003					2010			
Grande produtiva	18	47.196	2,9%	3,3%	16	42.401	2,1%	0,5%
Grande propriedade	622	1.410.654	2,5%	36,6%	746	7.949.751	2,9%	73,1%
Média propriedade	1.090	748.507	4,5%	19,4%	1.684	1.231.653	6,6%	11,3%
Minifúndio	17.776	1.019.038	72,8%	26,5%	18.293	1.020.590	71,3%	9,4%
Pequena propriedade	4.935	673.766	20,2%	17,5%	4.926	674.477	19,2%	6,2%
Total	24.423	3.851.964			25.649	10.876.470		
RIO GRANDE DO SUL								
2003					2010			

2003					2010			
Categoria	Nº Imóveis	Área - há	Nº Imóveis/Nº Total	Área/Área total	Nº Imóveis	Área - há	Nº Imóveis/Nº Total	Área/Área total
Grande produtiva	5.617	5.114.739	1,1%	27,4%	7.189	6.165.652,60	1,1%	25,80%
Grande propriedade	7.368	6.363.525	1,4%	34,0%	9.641	7.991.579	1,5%	33,4%
Média propriedade	21.485	3.774.833	4,1%	20,2%	31.066	5.438.271	4,8%	22,8%
Minifúndio	352.669	3.246.545	66,5%	17,4%	426.315	3.913.600,78	66%	16,4%
Pequena propriedade	148.844	5.308.182	28,1%	28,4%	178.745	6.551.983	27,7%	27,4%
Total	530.366	18.693.084			645.767	23.895.434		
SANTA CATARINA								
2003					2010			
Grande produtiva	1.361	942.029	49,3%	52,6%	1.640	1.122.569	47,2%	48,1%
Grande propriedade	2.763	1.792.151	1,0%	25,0%	3.473	2.335.137	1,0%	26,5%
Média propriedade	10.052	1.242.089	3,7%	17,3%	12.825	1.609.211	3,8%	18,3%
Minifúndio	171.738	1.439.589	62,6%	20,1%	220.325	1.806.244	65,0%	20,5%
Pequena propriedade	89.972	2.687.441	32,8%	37,5%	102.229	3.066.781	30,2%	34,8%
Total	274.525	7.161.270			338.852	8.817.373		
SERGIPE								
2003					2010			
Grande produtiva	149	108.618	34,0%	34,7%	146	96.172	35,3%	34,5%
Grande propriedade	438	313.434	0,7%	19,8%	414	278.966	0,5%	15,6%
Média propriedade	1.603	372.226	2,5%	23,6%	1.938	413.945	2,4%	23,2%
Minifúndio	56.524	487.720	87,6%	30,9%	69.882	604.662	88,0%	33,8%
Pequena propriedade	5.948	406.729	9,2%	25,7%	7.207	489.451	9,1%	27,4%
Total	64.513	1.580.109			79.441	1.787.025		
SÃO PAULO								
2003					2010			
Grande produtiva	8.329	6.239.862	67,5%	70,2%	5.967	4.175.901	64,2%	65,9%
Grande propriedade	12.340	8.883.699	3,3%	44,3%	9.293	6.333.895	3,2%	42,2%

2003					2010			
Categoria	Nº Imóveis	Área - há	Nº Imóveis/Nº Total	Área/Área total	Nº Imóveis	Área - há	Nº Imóveis/Nº Total	Área/Área total
Média propriedade	37.745	5.177.808	10,1%	25,8%	29.671	4.048.646	10,2%	27,0%
Minifúndio	201.877	1.635.876	54,2%	8,2%	160.065	1.299.221	55,2%	8,7%
Pequena propriedade	120.613	4.357.680	32,4%	21,7%	90.849	3.313.511	31,3%	22,1%
Total	372.575	20.055.063			289.878	14.995.273		
TOCANTINS								
2003					2010			
Grande produtiva	1.273	3.468.038	32,5%	33,8%	1.425	3.743.730	33,0%	29,3%
Grande propriedade	3.915	10.275.207	7,1%	48,4%	4.322	12.796.900	6,3%	49,0%
Média propriedade	10.892	6.689.464	19,6%	31,5%	13.397	8.149.938	19,5%	31,2%
Minifúndio	19.897	819.701	35,9%	3,9%	25.931	1.038.223	37,8%	4,0%
Pequena propriedade	20.765	3.443.960	37,4%	16,2%	24.969	4.146.049	36,4%	15,9%
Total	55.469	21.228.331			68.619	26.131.110		